



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 232 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
3.3.90.46.00 / 15000000 - Auxilio-Alimentacao	0,00	2.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	3.900,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.900,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.900,00</b>	<b>3.900,00</b>
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	2.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.900,00</b>	<b>5.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.900,00</b>	<b>7.900,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

### DECRETO Nº 233 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 207.810,00 (Duzentos e sete mil e oitocentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$207.810,00 (Duzentos e sete mil e oitocentos e dez reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	71.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>71.500,00</b>
<b>21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</b>	
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	5.300,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	27.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.900,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	2.510,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.510,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.510,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.900,00</b>
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.900,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

**Total Suplementado: 207.810,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 71.500,00  
**Total por Ação: 71.500,00**

##### 2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 31.000,00  
**Total por Ação: 31.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 102.500,00**

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo 1.900,00  
**Total por Ação: 1.900,00**

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores 510,00  
**Total por Ação: 510,00**

##### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.410,00**

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

##### 2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 90.900,00  
**Total por Ação: 90.900,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.900,00**

**Total Anulado: 207.810,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

---

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

---

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 234 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **703 de 21 de dezembro de 2023 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 26050000 - Contratacao por Tempo Determinado 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Suplementado: 3.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.000,00
<b>Total</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 235 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 23.450,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 23.450,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

23.450,00

**Total por Ação: 23.450,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 23.450,00**

**Total Suplementado: 23.450,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	23.450,00
<b>Total</b>	<b>23.450,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

### DECRETO Nº 236 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.030,00 (Cinquenta mil e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.030,00 (Cinquenta mil e trinta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	25.450,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.540,00
4.4.90.52.00 / 16003110 - Equipamentos e Material Permanente	6.540,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.530,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.530,00</b>

#### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

**Total Suplementado: 50.030,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	16.150,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.150,00</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	13.080,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.080,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.530,00</b>

## 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>50.030,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 237 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.420,00 (Um mil e quatrocentos e vinte reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.420,00 (Um mil e quatrocentos e vinte reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

1.420,00

**Total por Ação: 1.420,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.420,00**

**Total Suplementado: 1.420,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.420,00
<b>Total</b>	<b>1.420,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34